



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
INFORMATIVO PPGEduC 02/22

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO(A) TEMPORÁRIO(A) (“Especial”) -
2022.2**

1. CONDIÇÕES:

- 1.1 Serão aceitas inscrições de graduados/as (para disciplinas do Grupo 1) e mestres /as (para disciplinas do Grupo 2) nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde e Linguística, Letras e Artes, conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPq. Também serão aceitas inscrições de graduados(as) e mestres(as) em outras áreas, desde que o(a) candidato(a) tenha experiência comprovada na área de Educação.
- 1.2 É permitida a candidatura em, no máximo, 2 (dois) componentes curriculares eletivos oferecidos.

2. COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS:

GRUPO 1 - Disciplinas para candidatos que possuam graduação completa:

EDU925 - TÓPICOS ATUAIS EM EDUCAÇÃO I - Educação em Direitos Humanos

Carga horária: 30 horas - 2 créditos.

Docente: Prof. Fernando Cardoso.

Horário: quintas-feiras - Turno: manhã.

Ementa: Investiga os fundamentos epistêmicos da educação para a diversidade e para a prática cidadã. Apresentação da educação em direitos humanos enquanto campo do saber. O trajeto histórico e de consolidação da política em Educação em Direitos Humanos nos diferentes níveis formativos. A perspectiva formativa em e para os direitos humanos na educação formal e não-formal. Desafios contemporâneos das políticas públicas de formação em educação em direitos humanos no Brasil e na América Latina.

Vagas: até 06.

EDU925 - TÓPICOS ATUAIS EM EDUCAÇÃO I - Educação, Imagem e Experiência

Carga horária: 30 horas - 2 créditos.

Docente: Prof^a. Daniela Bracchi.

Horário: sextas-feiras - Turno: manhã.

Ementa: Esta disciplina busca compreender o papel pedagógico da imagem e especialmente da fotografia nos âmbitos da educação não formal e informal. A premissa é a de que a cultura visual tem um papel fundamental na criação de uma pedagogia cultural. A imagem ultrapassa o papel informativo, possibilitando a construção de questionamentos, novas perspectivas de mundo e a criação de experiências transformadoras para o sujeito. A disciplina adota o estudo de

teóricos do campo da educação, assim como das artes e dos estudos culturais, discutindo suas ideias e ocorrências das pedagogias culturais da imagem na atualidade.

Vagas: até 06.

EDU926 - TÓPICOS ATUAIS EM EDUCAÇÃO - Formação Continuada de Professores

Carga horária: 30 horas - 2 créditos.

Docente: Prof^a. Maria Joselma

Horário: sextas-feiras - Turno: tarde

Ementa: Políticas de formação continuada de professores no Brasil. Os cenários da formação continuada de professores. Os

professores e suas necessidades formativas: a construção de caminhos. A formação continuada e a pesquisa.

Vagas: até 06.

GRUPO 2 - Disciplinas para candidatos que possuam mestrado completo:

EDU960 - TEORIAS SOBRE A AÇÃO DOCENTE

Carga horária: 60 horas - 4 créditos.

Docente: Prof^a. Maria Júlia.

Horário: segundas-feiras - Turno: manhã

Ementa: Estudo de conceitos e teorias sobre a ação docente no contexto da sala de aula, examinando suas contribuições para a pesquisa sobre o ensino e para formação docente.

Vagas: até 06.

EDU943 - EDUCAÇÃO, GÊNERO E SEXUALIDADE

Carga horária: 30 horas - 2 créditos.

Docente: Prof. André Luiz

Horário: quintas-feiras - Turno: tarde

Ementa: Estudo acerca das questões sobre diferenciação, interseccionalidade, educação, gênero e sexualidade, analisando as contribuições de seus fundamentos epistemológicos e teórico-metodológicos à teoria social contemporânea.

Vagas: até 06.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição realizar-se-á exclusivamente online, por meio do envio, das 00h01 do dia 16 de julho de 2022 até as 23h59 do dia 20 de julho de 2022, de formulário eletrônico que pode ser acessado através do link <https://forms.gle/qhpRWNYNdxXVYwVj8>, disponibilizado também na página eletrônica do PPGEduc, contendo versões digitalizadas dos documentos indicados no item 3.2 deste informativo.

3.2 A documentação abaixo deverá ser enviada em um único arquivo pdf, anexada ao formulário online indicado no item 3.1:

- **Comprovante de pagamento da taxa (original)** no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), por disciplina, conforme boleto (Anexo II). O boleto poderá ser gerado através do endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. É necessário um comprovante de pagamento para cada componente curricular que irá concorrer ;

- **Cópia de RG e CPF ou passaporte**, no caso de candidato estrangeiro;
- **Curriculo Lattes ou Currículo Vitae comprovado**, no modelo do Currículo Lattes (conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>);
 - **Cópia do diploma ou comprovante de conclusão** do Curso de Graduação (para disciplinas do Grupo 1);
 - **Cópia do diploma ou comprovante de conclusão** do Curso de Mestrado (para disciplinas do Grupo 2);
 - Certidão de nascimento/casamento;
 - **Cópia do histórico escolar** do Curso de Graduação (para disciplinas do Grupo 1);
 - **Cópia do histórico escolar** do Curso de Mestrado (para disciplinas do Grupo 2);
 - Comprovante de vacinação (COVID-19);
- **Carta de intenção** (Anexo I), **digitada**, explicando, obrigatoriamente, as razões que levam o(a) candidato(a) a concorrer à vaga na(s) disciplina(s). Em caso de dúvida, acessar no endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgeduc> - informações sobre as linhas de pesquisa e área de concentração do Programa.

3.3 Todos os documentos do item 3.2 deverão ser digitalizados e/ou transformados em um **ÚNICO** arquivo com a extensão **“pdf”**. Esse arquivo deverá ser organizado observando a ordem de documentos apresentada no item 3.2. **O tamanho máximo permitido do arquivo único é de 10MB.**

3.4 Será permitida apenas uma inscrição por formulário. Caso o candidato deseje se inscrever em mais de uma disciplina, deverá enviar formulários individuais para cada disciplina.

3.5 O candidato receberá uma mensagem automática do formulário confirmando o recebimento de sua inscrição. As inscrições cuja documentação não esteja de acordo com os itens 3.2 e 3.3, mesmo que confirmadas automaticamente, serão descartadas.

4. SELEÇÃO:

4.1 A avaliação dos candidatos será realizada exclusivamente pelos(as) professores(as) responsáveis pelas disciplinas, de acordo com as especificidades de cada um dos componentes curriculares;

4.2 A avaliação será constituída pela análise do *Curriculo Lattes (ou Curriculum Vitae)*, do Histórico Escolar e da Carta de Intenção;

4.3 Os(as) professores(as) responsáveis por cada componente curricular elaborarão listagem dos candidatos examinados e habilitados.

5. CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS

16 a 20 de julho de 2022	Inscrições nas disciplinas (apenas via formulário eletrônico)
Até 26 de julho de 2022	Previsão de divulgação da relação dos candidatos selecionados no site do PPGEduC
27 a 29 de julho de 2022	Matrícula dos candidatos selecionados (realizada pela Secretaria, que encaminhará um e-mail com o comprovante da matrícula)
1ª quinzena de agosto de 2022	Início das aulas do semestre (data de início de cada disciplina será informada no site do PPGEduC)

OBS.: Divulgação do resultado e possível mudança de data de início das aulas será publicada na página eletrônica do Programa: www.ufpe.br/ppgeduc.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Secretaria não irá conferir durante o período de inscrições a documentação dos candidatos, ficando esses responsáveis pela entrega de toda a documentação correta, anexada ao formulário eletrônico. Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo.

6.2 Toda a documentação exigida para inscrição deve estar legível e não precisa ser autenticada.

6.3 Não serão homologadas as inscrições:

a) recebidas antes das 00h01 do primeiro dia de inscrição e/ou após às 23h59m do último dia de inscrição;

b) encaminhadas por e-mail ou qualquer outro formato que não seja o indicado no item 3.1;

6.4 O Programa não se responsabilizará por eventuais falhas no arquivo “pdf” (arquivo corrompido); tudo deverá ser cuidadosamente verificado pelo candidato antes da inscrição.

6.5 As aulas serão realizadas, inicialmente, no formato remoto ou híbrido, e no formato presencial após a pandemia.

Caruaru, 14 de julho de 2022.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea

ANEXOS:

- I - CARTA DE INTENÇÃO PARA CURSAR COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO
- II - TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CAMPUS AGRESTE - UFPE**

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO TEMPORÁRIO (“Especial”) - 2022.2
CARTA DE INTENÇÃO**

Componente Curricular:	Código:
Professor(es):	
Candidato:	
Texto justificando o interesse no Componente Curricular e apresentando as intenções de estudo:	

ANEXO II

TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

1. Endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
2. Preencher os campos da página “SIAF - Guia de Recolhimento da União - GRU Impressão”.
3. Preenchimento dos campos da GRU:
UNIDADE GESTORA (UG): **153098** (preencher);
GESTÃO: **15233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** (selecionar);
NOME DA UNIDADE: **PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO DA UFPE** (conferir);
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: **28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS** (selecionar).
Em seguida, clicar no botão “AVANÇAR”
4. Na tela seguinte, preencher os campos:
NÚMERO DE REFERÊNCIA: **15309830335024** (preencher);
COMPETÊNCIA (MM/AAAA): (não preencher);
VENCIMENTO (DD/MM/AAAA): (não preencher);
CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: (preencher CPF do candidato);
NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: (preencher nome do candidato);
(=) VALOR PRINCIPAL: **30,00** (trinta reais - preencher apenas com numerais);
(-) DESCONTOS/ABATIMENTOS: (não preencher);
(-) OUTRAS DEDUÇÕES: (não preencher);
(+) MORA/MULTA: (não preencher);
(+) JUROS/ENCARGOS: (não preencher);
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS: (não preencher);
(=) VALOR TOTAL: **30,00** (trinta reais - preencher apenas com numerais).
5. Em seguida, selecionar uma opção de geração da GRU e clicar no botão “EMITIR GRU”.
6. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.